

Serviços de Saúde notificados de um (1) caso de intoxicação por monóxido de carbono

Os Serviços de Saúde foram notificados, nesta segunda-feira (dia 10 de Fevereiro), para a ocorrência de uma intoxicação por monóxido de carbono numa fracção, cujos pormenores são indicados a seguir:

A fracção autónoma em causa localiza-se no Edifício Vai Long (Bloco I), sito na Alameda da Tranquilidade, tendo sido afectado um homem de 79 anos de idade, residente de Macau. Por volta das 15h00 do dia 9 de Fevereiro, o mesmo estava a tomar duche numa casa de banho onde está instalado um esquentador a gás, e pelas 15h30 começou a sentir tonturas súbitas e acabou por cair inanimado no chão da casa de banho. Foi encontrado pela sua família, tendo sido chamada, de imediato, uma ambulância para transportá-lo ao Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Conde de São Januário para tratamento. Após a realização de testes laboratoriais, foram detectadas concentrações de hemoglobina de monóxido de carbono (COHb), tendo sido diagnosticado como um caso de intoxicação por monóxido de carbono e, submetido a tratamento de oxigenoterapia hiperbárica. O doente encontra-se actualmente em estado considerado estável.

Segundo as informações disponibilizadas, a casa de banho desta fracção estava equipada com um esquentador a gás com tubo de exaustão, o que foi utilizado há mais de 10 anos. Na casa de banho não tem janelas, mas havia um exaustor para ventilação. No momento do incidente, o exaustor não estava ligado. Preliminarmente, suspeita-se que o incidente tenha sido causado pela falta de manutenção do aparelho e pela acumulação de gás residual nocivo num ambiente com má ventilação.

O monóxido de carbono é um gás carbonoso e produto da combustão incompleta. Após a inalação do monóxido de carbono, o mesmo combina-se com a hemoglobina no corpo humano e causa a perda da sua capacidade de transportar oxigénio, o que resulta na intoxicação por monóxido de carbono. Os sintomas leves são tontura, náusea, vómito e, os sintomas graves, são coma e até morte. Os Serviços de Saúde salientam que todos

os fogões de combustível devem ser utilizados em condição de boa ventilação, caso contrário, é facilmente provocar a intoxicação de monóxido de carbono.

Os Serviços de Saúde apelam aos cidadãos para prestarem atenção às seguintes medidas da prevenção:

1. Assegurar que o tubo de exaustão do esquentador deve ser instalado até ao exterior da casa, mantendo a existência em quantidade suficiente de ar fresco no interior do local destinado à instalação do aparelho;

2. Seleccionar, instalar e utilizar correctamente o esquentador a gás:

2.1 Escolher e usar equipamentos de água quente dotados de maior grau de segurança: a primeira escolha deve ser um esquentador do tipo compacto; a segunda escolha deve ser o esquentador do tipo chaminé; de um modo geral não devem ser usados esquentadores sem chaminé;

2.2 Instalar o aparelho no lugar adequado: o esquentador destinado ao uso no exterior ou ao ar livre não deve ser instalado no interior da casa ou no terraço; o esquentador de tipo chaminé não deve ser instalado na casa de banho;

2.3 Instalar correctamente: o esquentador deve ser instalado por pessoal técnico qualificado, especialmente o tubo de exaustão do aparelho deve ser devidamente instalado para o exterior da casa;

2.4 Utilizar e reparar correctamente: deve ser garantido o desbloqueio entre o tubo de admissão e o tubo de exaustão e deve ser assegurada a ventilação na abertura; ao utilizar o esquentador de tipo não selado, a ventilação deve ser garantida em volta do respectivo aparelho. Quando o esquentador de tipo compacto seja instalado no terraço os residentes devem, também, evitar a acumulação de muitas roupas ou outros materiais no terraço ou devem prestar atenção ao pó acumulado nas janelas de tela, o qual pode afectar a boa ventilação, por outro lado, as janelas e as portas devem ser fechadas para evitar que o gás volte a entre em casa.

3. Evitar as hipóteses da produção da intoxicação por monóxido de carbono:

3.1 Em quaisquer locais fechados, é proibido cozinhar com fogo aberto, ferver água, realizar churrasco, aquecimento ou iluminação, ou também não devem

ser utilizados aparelhos a gás, os esquentadores, ou proceder à queima de carvão e lenha;

3.2 No parque de estacionamento e na oficina de reparação de veículos em recinto fechado, não se deve manter ligado o motor do veículo e do gerador de combustível durante um período longo de tempo.

4. Instalar um alarme detector de monóxido de carbono no lugar onde se encontre o risco da produção da intoxicação por monóxido de carbono.

Em caso de ocorrência de acidente ou em caso de intoxicação por monóxido de carbono, é favor de adoptar as seguintes medidas:

1. Manter a calma;

2. Sair rapidamente, dirigir-se ao local de boa ventilação (ou apoiar a pessoa intoxicada ao local de boa ventilação e ajudando-a a desapertar a roupa, permitindo que a pessoa, intoxicada, fica mais confortável);

3. Recorrer o mais rápido possível ao médico ou à linha de emergência para o apoio.

As dicas para “Prevenção de Envenenamento por Monóxido de Carbono” podem ser consultadas ou descarregadas na página electrónica dos Serviços de Saúde → Informações → Informação sobre o registo e a prevenção de lesões → Instruções de saúde: <https://www.ssm.gov.mo/portal/InjureRegPrevent/ch/main.aspx>.